RESOLUÇÃO Nº 05/2016

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de redução dos custos da Administração,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica proibida a substituição dos cargos de chefia que se afastam para o gozo de férias.

 Sorocaba, 10 de maio de 2016

**RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**

**Diretor Geral**